

**EDITAL N.º 048/2015 ECURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO 2015/2**

**1. ABERTURA**

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que no período de **13 a 24 de maio de 2015** estarão abertas as inscrições para **Processo Seletivo Classificatório Simplificado 2015/2** para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2015/2 nos cursos de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMT**, para os quais serão ofertadas **70 (setenta)** vagas, para o **Campus . Avançado Lucas do Rio Verde**, Av. Universitária, s/n.º - Parque das Emas 2, conforme turno e vaga no item **1.3**.

**1.1 Da validade**

O resultado do Exame de Seleção Classificatório 2015/2, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2015/2.

**1.2 Do requisito para a inscrição**

- ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula;
- apresentar a documentação exigida no item **2.6.1**.

**1.3 Das habilitações e vagas para o CAMPUS É AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE/MT**

Cursos Técnico Subsequente	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de Funcionamento
1. Biotecnologia	Noturno	02 anos	70	Resolução n.º 022, de 11/05/2015
Local da Entrega dos documentos: Campus Avançado Lucas do Rio Verde/MT			70	

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1 Do Edital**

No endereço eletrônico do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br>), estará disponível o Edital com as informações necessárias para seleção 2015-2 para o Campus Avançado Lucas do Rio Verde. As inscrições ocorrerão no período de **13 a 24 de maio de 2015**, e encerrar-se-ão impreterivelmente às **22h00min** do dia **24 de maio de 2015**.

**2.2 Ao se inscrever o candidato declara ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e também estar de acordo em aceitá-las. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posterior.**

**2.3 Dos procedimentos para inscrição**

**2.3.1** Preencher, eletronicamente e **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br>, inclusive o questionário socioeconômico.

**2.4 Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.**

**2.5 Do preenchimento do Formulário da Inscrição**

**2.5.1** Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

**2.5.2** A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;

**2.5.3** Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição.

**2.6 Da documentação**

**2.6.1** No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá apresentar o CPF e a Cédula de identidade ou outro documento com foto, de validade nacional expedido por órgão oficial.

**2.7 Dos procedimentos para inscrição**

Protocolizar na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Av. America do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, até às 09h30min do dia **25 de maio de 2014**, fotocópia autenticada do Histórico escolar dos 03 (três) anos cursados do Ensino Médio.

**2.8 Da confirmação da inscrição**

**2.8.1** No dia **25 de maio de 2015**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação dos inscritos, contendo nome, número da inscrição, o curso pretendido, o turno, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>.

**2.8** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

**EDITAL N.º 048/2015 ECURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO 2015/2**

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1** A seleção constará de análise curricular (do histórico escolar) do candidato dos três anos cursados do Ensino Médio. A classificação dar-se-á pela média final referente aos três anos do Ensino Médio, dividida por 03 (três).

**3.2** A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

#### **3.3 Dos critérios para a classificação**

**3.3.1** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, observando-se a somatória da média anual dos três anos cursados do Ensino Médio.

#### **3.4 Dos Critérios para a obtenção do resultado**

**3.4.1** A obtenção do resultado dar-se-á pela somatória da média anual dos três anos cursados do Ensino Médio, dividida por 03 (três). Assim:

$$\underline{MA1 + MA2 + MA3 = OR}$$

3

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na análise curricular.

#### **4.2 Do critério de desempate**

No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o de maior idade.

### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1** A relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgada no dia **28 de maio de 2015** no site do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br> obedecendo ao limite de vagas.

### **6. DAS MATRÍCULAS**

**6.1** As matrículas serão efetuadas na Secretaria de Registro Escolar do Campus para qual o candidato se inscreveu.

**6.2** Período de matrículas: **29 de maio a 03 de junho de 2015.**

**6.3** Horário das matrículas: **das 08h00min às 17h00min.**

**6.4** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados no item **6.6.**

**6.5** O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

#### **6.6 Dos documentos e condições para a matrícula**

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos
- h) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

**6.7** A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

### **7. DO INÍCIO DAS AULAS**

**7.1** Conforme Calendário Escolar a ser divulgado na data da matrícula.

**EDITAL N.º 048/2015 ÊCURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO 2015/2**

**8. DO UNIFORME**

O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará medidas disciplinares, conforme Regimento Interno.

**9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**9.2** Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2015/2.

**9.3** A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

**9.4** O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual se escreveu.

**9.5** A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

**9.6** Não será de responsabilidade do Campus o fornecimento de alimentação, hospedagem e transporte aos candidatos, seus familiares ou responsáveis no período da matrícula.

**9.7** O Campus não oferecerá transporte aos alunos.

**9.8** Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

**PERFIL DOS CURSOS PÓS-MÉDIO CAMPUS Ê AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE**

**1. Técnico em Biotecnologia**

O Profissional Técnico em Biotecnologia deverá ser um profissional capaz de:

- a) Utilizar e manter vidrarias, instrumentos e equipamento de laboratórios de biotecnologia;
- b) Manipular e monitorar reagentes e produtos químicos e materiais biológicos;
- c) Operacionalizar técnicas como: pesagem, pipetagem, autoclavagem, potenciometria, microscopia, espectrometria, extração e amplificação de DNA, eletroforese, análises bioquímicas, procedimentos histológicos, análises imunológicos e parasitológicos, cultivo de células e tecidos animais e vegetais, cultivo e identificação de micro-organismo.
- d) Processar dados e informações relacionadas a laboratórios biotecnológicos com o uso da informática estatística;
- e) Elaborar pareceres, laudos, instrumentos de avaliação e relatórios na área de biotecnologia e afins;
- f) Elaborar executar projetos biotecnológicos;
- g) Atuar no controle de qualidade de produtos e serviços na área de biotecnologia e afins;
- h) Apresentar habilidade de relacionamento e dinâmica de trabalho em equipe.

**CRONOGRAMA EDITAL N.º 048/2015 Ê CURSOS TÉCNICOS PÓS-MÉDIO 2015/2**

DATA	EVENTOS
13 a 24 de maio de 2015	Período de inscrição via internet
25 de maio de 2015	Último prazo para protocolizar documentação no Campus (até às 09h30min)
25 de maio de 2015	Confirmação da inscrição
28 de maio de 2015	Divulgação Oficial dos aprovados/Classificados
29 de maio a 03 de junho de 2015	Período da Matrícula

**Cuiabá, 13 de maio de 2015.**

Ghilson Ramalho Corrêa  
Pró-Reitor de Ensino do IFMT  
Portaria n.º 714-1, de 10/06/2011